G A B I N E T E

Portaria n.º 032/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Professor Nível I – Pedagogia (Séries Iniciais), o servidor Sr. **TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI**, lotado no FUNDEB Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL